



ATO DA MESA Nº 15, DE 2 DE JUNHO DE 2022

Altera o Ato da Mesa nº 12, de 26 de maio de 2022, de modo a (1) prever expressamente a possibilidade de o trabalho remoto compreender a participação em cursos e treinamentos e (2) retirar a proibição de o servidor desempenhar suas atividades parte em regime de trabalho remoto, parte em jornada presencial, dentro da mesma jornada diária de trabalho.

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições regimentais, expede e a Presidência faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º O Ato da Mesa nº 12, de 26 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

§ 1º-A O regime de trabalho remoto pode compreender a participação em cursos e treinamentos on-line gratuitos para aperfeiçoamento profissional, com posterior apresentação de relatório, mediante aprovação prévia da chefia imediata.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o § 3º do art. 6º do Ato da Mesa nº 12, de 2022.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 2 de junho de 2022.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ALUISIO BOI
Presidente

THAINARA FARIA
Vice-Presidente

RAFAEL DE ANGELI
Primeiro Secretário

LUCAS GRECCO
Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara nesta data.